

LIDO
Na Sessão de:
03/05/2021



LEITURA NA SESSÃO

03/05/21

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0419/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 27 / 04 / 20 21
Horas 11:25 Sobnº 1445
Ass. Biani Silva

Ref.: Protocolo nº 7.335/2021 de 17/03/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 281/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Requerimento nº 58/2021, de autoria do ilustre vereador, **Mazéh Silva** – PT, que:

"Requer do Executivo Municipal, informações sobre a tramitação de Projeto de Lei que institui e regulamenta criação de Brigada Florestal Rural contra incêndios no Município de Cáceres".

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Coordenadoria de Defesa Civil:

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Cáceres, órgão que atua em ações preventivas, de socorro assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, sejam eles de causa natural ou não, conforme atribuições previstas na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Em resposta ao of. 281/2021-SL/CMC desta casa de Leis, informo que a criação da Defesa Civil em Cáceres, foi através de Decreto Municipal n. 524 de 05 de outubro de 2015, bem recente e assim que iniciamos os trabalhos este ano de 2021, nesta Coordenação **estamos em processo de construção da criação de um Projeto de Lei Municipal**, que em breve será encaminhada a Procuradoria Municipal para avaliação de ajustes final conforme predomina as leis vigente, para a Prefeita Eliene e em seguida será encaminhada a essa casa de leis para apreciação e aprovação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0419/2021-GP/PMC – fls. 02

O projeto de Lei Municipal ela vem de encontro a normas da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme salienta que cada Município tenha o seu Projeto de Lei sobre as competências de atribuições do Órgão da Defesa Civil e o que compete aos Municípios, a contratação permanente ou temporária no período de estiagem de “Bombeiro Civil ou seja Brigadista Florestal” que são homens com formação e qualificação de registro em carteira profissional treinados e capacitados pelo Corpo de Bombeiros.

Desde a Posse da nova gestão a Prefeita Eliene Liberato Dias, o Secretario M. Especial de Assuntos estratégicos Sr. Cláudio Henrique e nossa nomeação como Coordenadora Administrativa da Defesa Civil, não temos medidos esforços para que haja um trabalho específico Como uma “Campanha de prevenção, orientação e conscientização” da população Cacerense com relação as queimadas (incêndios) tanto na zona urbana como zona rural, tendo o início do período de estiagem que começa no mês de maio a setembro.

Este órgão salienta que os meses de estiagem entre maio a setembro são os meses que mais registram focos de queimadas em Cáceres e todo estado de Mato grosso.

A principal causa é devido ao período de estiagem (sem chuva) e o tipo da vegetação existente no estado (Cerrado). Além de trazer prejuízos ao meio ambiente, ela também causa danos à sociedade, em especial na saúde pública.

Através do of. Nº 021/2021-DC de 10/02/2021 solicitamos do Sr. Luciano Almeida de Oliveira- 1º Ten. BM Chefe de SSCIP/2º CIBM, dados referentes a focos de incêndio ocorrido nos anos anteriores em nossa cidade tanto zona urbana como rural.

Conforme estatísticas do Corpo de Bombeiros, Cáceres registrou no ano de 2020, 134 focos de calor (incêndios) números maiores que os anos anteriores. Os meses mais críticos foram agosto com (49 focos) e setembro foram (31 focos).

Os incêndios atingiram maior Parte do Pantanal Mato-grossense matando milhares de animais de várias espécies e (2) duas pessoas que foram vítimas fatais, e a população teve de conviver dias assustadores totalmente nublados com fumaça intensa que danificam a saúde daqueles mais frágeis como crianças, idosos e quem sofre com problemas respiratórios.

Em reunião realizada no dia 16.02.21 por está coordenadoria juntamente com o Corpo de Bombeiros representados pelo Tenente Sr. Luciano e Comandante Sr.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0419/2021-GP/PMC – fls. 03

Michael Jackson, onde foi informado aos senhores e assim estreitar as parcerias, neste trabalho de “Campanha contra as Queimadas”, com esta ação de “orientação, conscientização e Prevenção” que será realizada pela Prefeitura Municipal de Cáceres, como objetivo levar informações, orientação de alertas, buscando junto a população Cacerense para aderir a esta causa de prevenção contra incêndios florestais e em propriedade Urbana e Rural.

A previsão do início dos trabalhos a ser realizado no início de maio de 2021 a setembro 2021, com panfletagens, divulgação em meios de comunicação mídia local, Rede social, Colocação de 04(quatro)outdoor em pontos estratégicos que funcionará em forma de rodízios permanecendo por 30 dias em cada ponto, por um total de 16 pontos diferentes durante 04 (quatro) meses, sendo nas entradas da cidade BR, Área central e Distritos; orientação nas comunidades em zona Urbana e Rural.

Outras ações acontecem a nível de Estado e são realizadas preparação, como é o caso da capacitação de brigadista, que são capacitados pela Coordenadoria Estadual de proteção e Defesa Civil- Cepdec/Corpo de Bombeiros, e estão à disposição da sociedade em caso de urgência e emergência tanto por queimadas e ainda por Fenômeno da natureza como enchentes e vendaval, em grande parte já atuando no combate e principalmente na prevenção dos incêndios florestais em todo território de Mato Grosso.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres